



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PORTARIA Nº 55/SMADS/2017				
1. DADOS CADASTRAIS				
1.1.	Nº do Edital	322/SMADS/2018	fl. 01 da Peça 8	
1.2.	Processo Administrativo SEI	6024.2018/0005633-5		
1.3.	Orgão/Unidade	SMADS		
1.4.	Objeto do Chamamento Público	Seleção de OSC para a celebração de parceria para a prestação do Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade: Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua no Distrito República. Capacidade de atendimento: 1.200 vagas.		
2. EVENTOS				
	Evento	Data	Fls.	
2.1.	Despacho de Autorização	12.07.18	01 da Peça 11	
2.2.	Publicação do Edital no DOC	13.07.18	01/02 Peça 12	
2.3.	Despacho de Homologação	03.10.18	01/02 Peça 13	
3. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA				
3.1.	Dotação Onerada	93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.XX (fl. 03 da Peça 8)		
	Projeto / Atividade	4308 - Proteção Social Especial à População em S. de Rua		
	Elemento de Despesa	39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.2.	Notas de Reserva	Valor (R\$)	Data	Fls.
	60.680	714.815,12	17.09.18	01 da Peça 16
	(Vide Anexo de Continuação)			
4. AVALIAÇÃO				
JUSTIFICATIVA				
4.1.	Há justificativa para a realização do chamamento para fins de celebração de Termo de Colaboração ou Fomento e para os quantitativos estabelecidos?	Com infringências ▼ Fls. 01/04 da Peça 18 (Vide Anexo Cont.)		
	(Princípio da Motivação dos Atos Administrativos)			
ANÁLISE INICIAL				
4.2.	Houve pesquisa prévia de mercado ou planilha de custos para suportar o valor estimado?	Com infringências ▼ Fl.: 01 da Peça 19 (Vide Anexo Cont.)		
	(Inciso IV do parágrafo único do art. 23 da LF nº 13.019/14); (art. 3º do DM nº 57.575/16); (Inciso III do art. 10 da Portaria nº 55/SMADS/17)			
4.3.	O edital de chamamento público foi autorizado pela autoridade competente?	Sem infringências ▼ Fl.: 01 da Peça 11		
	(Inciso II do art. 4º do DM nº 57.575/16); (art. 10 da Portaria 55/SMADS/17)			
PUBLICAÇÃO				
4.4.	O Edital de Chamamento foi devidamente publicado no Diário Oficial e no sítio oficial do órgão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias?	Com infringências ▼ Fls.: 01/02 da Peça 12 (Vide Anexo de Cont.)		
	(Art. 26 da LF nº 13.019/14); (Art. 26 do DM nº 57.575/16); (Art. 11 da Portaria nº 55/SMADS/17)			



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PORTARIA Nº 55/SMADS/2017		
COMISSÃO DE SELEÇÃO		
4.5.	A Comissão de Seleção foi devidamente instituída pela autoridade competente e publicada? (§1º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (Inciso I do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 2º da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 01 e 02 da Peça 17
4.6.	A Comissão de Seleção é composta por pelo menos um servidor efetivo ou empregado permanente? (Art. 2º, alínea "c", inciso X da LF nº 13.019/2014); (art. 24 do DM nº 57.575/16); (Inciso I do art. 17 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 01/02 da Peça 17
REQUISITOS DO EDITAL		
4.7.	O edital de chamamento especifica/possui:	
4.7.1.	A programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria? (Inciso I do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (Inciso VII, art. 10 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Com infringências ▼ Fls.: 03 da Peça 8 (vide Anexo Cont.)
4.7.2.	O objeto da parceria? (Inciso III do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 02/03 da Peça 8
4.7.3.	O objeto atende a vedação de não envolver ou incluir, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado? (Art. 40 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 02/03 da Peça 8
4.7.4.	As datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas? (Inciso IV do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 03/05 da Peça 8
4.7.5.	As datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso? (Inciso V do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 05/07 da Peça 8
4.7.6.	O valor previsto para a realização do objeto? (Inciso VI do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Com infringências ▼ Fls.: 02/03 da Peça 8 (Vide Anexo Cont.)
4.7.7.	O Edital está acompanhado de modelo-padrão de plano de trabalho de acordo com as disposições normativas e técnicas da Pasta pertinentes à tipificação, custos e indicadores dos serviços socioassistenciais? (§ 1º do art. 11 do DM nº 57.575/16); (§ 1º do art. 11 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 24/31 da Peça 8
4.7.8.	A minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria? (Inciso IX do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 36/44 da Peça 8
4.7.9.	De acordo com as características do objeto da parceria, o Edital estabelece medidas de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos? (Inciso X do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 13.019/14)	Não se aplica ▼ Fls.:



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PORTARIA Nº 55/SMADS/2017		
4.7.10.	Em relação às condições para impugnação, foi atendido o prazo para interposição de até 05 dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas? (Inciso VIII do § 1º, art. 24º da LF nº 13.019/14); (§ 2º, Art. 26 do DM nº 57.575/2016); (Art. 12 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 02 da Peça 8
GESTÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
4.8.	Há previsão de os recursos serem depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública? (Art. 51 da LF nº 13.019/14); (Art. 46 do DM nº 57.575/16); (Art. 63 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 11 da Peça 8
4.9.	Há previsão de que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria? (Parágrafo Único do art. 51 da LF nº 13.019/14); (Parágrafo Único do art. 46 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências ▼ Fls.: 11 da Peça 8
4.10.	Há previsão de que a organização deve recolher mensalmente, o percentual mínimo de 21,57% sobre o total de despesas com recursos humanos, a título de provisão/fundo de reserva em conta poupança específica, com o intuito de garantir pagamentos de encargos oriundos de rescisões trabalhistas e as despesas relativas ao 13º salário e à remuneração anual de 1/3 de férias? (Art. 80 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 39 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.11.	Há previsão de que toda movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária? (Art. 53 da LF nº 13.019/14); (§ 1º do art. 38 do DM nº 57.575/16); (Art. 86 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 11 da Peça 8 (Vide Anexo de Cont.)
4.12.	Há previsão que no caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da colaboração, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à municipalidade no prazo de 30 dias? (Art. 52 da LF nº 13.019/14); (Art. 76 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 38 da Peça 8
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO		
4.13.	O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento? (Art. 27 da LF nº 13.019/14); (Art. 27 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências ▼ Fls.: 06 da Peça 8
4.14.	No caso de seleção de proposta que não foi a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, constou justificativa específica? (§ 5º do art. 27 da LF nº 13.019/14); (§ 8º do art. 27 do DM nº 57.575/16)	Não se aplica ▼ Fls.:
4.15.	A Comissão de Seleção verificou a comprovação técnica e operacional da organização da sociedade civil? (Art. 25 do DM 57.575/16); (art. 20 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 06/07 da Peça 20
4.16.	No parecer técnico da Comissão, houve pronunciamento de forma expressa, a respeito do mérito da proposta, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, viabilidade da execução, da verificação do cronograma de desembolso, descrição dos meios de fiscalização do termo? (Inciso V do art. 35 da LF nº 13.019/14); (art. 20 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 06/07 da Peça 20



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PORTARIA Nº 55/SMADS/2017		
4.17.	No caso de interposição de recurso, foi obedecido o disposto na legislação? (Caput e §'s 1º a 7º do art. 21 da Portaria nº 55/SMADS/2017)	Sem infringências ▼ Fls.: 01/12 da Peça 21
4.18.	O resultado do chamamento público foi homologado pela autoridade competente? (Inciso III do art. 4º do DM nº 57.575/16); (Art 39 da Portaria nº 55/SMADS/17)	Sem infringências ▼ Fls.: 01/02 da Peça 13
DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ENTIDADE E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL		
4.19.	A organização da sociedade civil é regida por normas de organização interna que prevêem, expressamente:	
4.19.1.	Os objetivos estão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social? (Inciso I, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 01/03 da Peça 23
4.19.2.	Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta? (Inciso III, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 13 da Peça 23
4.19.3.	A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade? (Inciso IV, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Com infringências ▼ Fls.: 11/15 da Peça 23 (Vide Anexo de Cont.)
4.19.4.	Possuir no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ? (Inciso V, alínea a, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 01/02 da Peça 24
4.19.5.	Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante? (Inciso V, alínea b, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 01/106 da Peça 25
4.19.6.	Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas? (Inciso V, alínea c, do art. 33 da LF nº 13.019/14)	Sem infringências ▼ Fls.: 23/72 da Peça 9
4.20	Após classificação das propostas, a organização da sociedade civil apresentou os demais documentos exigidos no Edital de Chamamento e na legislação? (Edital de Chamamento); (Art. 34 da LF 13.019/14); (Art. 33 do DM nº 57.575/16)	Sem infringências ▼ Fls.: 02 da Peça 26 e 01/03 da Peça 27
5. OBSERVAÇÕES		



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PORTARIA Nº 55/SMADS/2017		
6. CONCLUSÃO		
Vide Anexo de Continuação.		
7. RESPONSÁVEIS		
RESPONSÁVEL	CARGO/ATRIBUIÇÃO	RF/CPF
Berenice Maria Giannella	Secretária Municipal de SMADS	Vide Peça 35
José Antonio de Almeida Castro	Chefe de Gabinete à época	Vide Peça 35
Filipe Tomazelli Sabará	Secretário Municipal de SMADS à época	Vide Peça 35
Cássia Aparecida Travençolo	Supervisora de Assistência Social da SAS - Sé	Vide Peça 35
Deborah Martinez da Silva	Membro titular da comissão de seleção	Vide Peça 35
Caroline Maria Silva Borges	Membro titular da comissão de seleção	Vide Peça 35
Ana Carolina Mattos Pereira	Membro titular da comissão de seleção	Vide Peça 35
ANALISADO:		REVISADO:
DOUGLAS CEZAR CANIZA Agente de Fiscalização		RAFAEL VALVERDE ARANTES Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 7